



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE URUPÁ-RO**

Fundado em 15/05/1985 CNPJ Nº. 63.789.507/0001-96

Carta Sindical Nº 46000.01638/2002-48 Reconhecido pelo MTE em 13/09/2013

RUA MOGNO Nº 3780, CENTRO, CEP: 76929-000, URUPA-RO

☎ (69)34132626 ✉ sttr\_urupa@hotmail.com

**Construindo Cidadania com Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de URUPÁ convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de URUPÁ para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no **Dia Vinte e Oito de Abril de Dois e Mil Dezesete (28/04/2017)**, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urupá localizado na Rua Mogno nº; 3780, no município de Urupá com início em primeira convocação às 09h00mn; em segunda convocação às 10h00mn e em terceira e última convocação às 11h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I** –Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II**–Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO; **III** – Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

*URUPÁ 03/04/2017*

---

*GILMAR GUSMÃO (CPF:784.983.417-87*

*Presidente STTR -URUPA*

